



**Prefeitura  
SOROCA**

### **Questionamento Pregão 23/2013**

Sobre o edital de Pregão Presencial N° 023/2013 que acontecerá a abertura no dia 06/05/2013, encontramos dificuldade ao elaborarmos a proposta de preços na especificação técnica do produto licitado, surgindo dúvidas para quais, contamos com Vossa atenção e esclarecimento para saná-las e conseqüentemente participarmos do certame.

O que notamos: a faixa granulométrica da composição da massa asfáltica objeto do edital, apresenta a ausência das peneiras n° 40 (0,42 MM) e 80 (0,18 MM), fundamentais para a estabilidade do concreto asfáltico, visto que, em nenhuma especificação de trabalho consta a ausência de ambas as peneiras.

Observamos ainda, que os percentuais passantes das peneiras descritas por este edital, não se enquadram em nenhuma das faixas de normas indicadas para esse produto. Por favor, nos informarem qual parâmetro adotado para se chegar nesses percentuais.

### **Resposta**

Segundo o Eng. Gilmar Buffolo, Presidente da Comissão de Marcas e Materiais do SAAE.

Com relação às peneira 40 e 80, não existirá impedimento se o material vier dentro da faixa entre 0.5 a 15 (% que passa). Com relação as porcentagens faltantes, estas foram definidas em função de nossa necessidade, visando uma massa com baixo consumo e o fornecimento de um material com granulometria que atenda nossas necessidades , e resulte no acabamento superficial desejado Convém lembrar que não existe norma ABNT especifica para este produto (concreto asfáltico não emulsionado para reparos asfálticos). As normas existentes apenas definem a metodologia dos ensaios da massa.

Ema Rosane Lied Garcia Maia  
Pregoeira